



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.373

De 03 de dezembro de 2010

Autógrafo nº 322/10 – Projeto de Lei nº 172/10

Autor: Vereador e 2º Secretário Serginho Gonçalves

Institui a “Campanha Municipal de Combate e Conscientização a Síndrome de Burnout” a ser realizada anualmente na semana do dia 15 de outubro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de novembro de 2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito deste Município a “Campanha Municipal de Combate e Conscientização a Síndrome de Burnout” a ser realizado anualmente na semana do dia 15 de outubro, integrando o calendário oficial do Município de Araraquara.

Art. 2º A semana a que se refere o artigo anterior poderá ser levada a efeito com reuniões, palestras, seminários ou eventos, incluindo:

I – Palestras ministradas por especialistas no assunto;

II – Exposição de painéis;

III – Dinâmicas de grupos;

17:18 16/12/2010 00:49:05 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IV – Outras dinâmicas ministradas por profissionais qualificados – equipe multidisciplinar (psicólogo, psiquiatra, cardiologista, neurologista, clínico geral e outros).

Parágrafo único. Incentivos junto às instituições públicas ou privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei, sem acarretar ônus ao Município.

Art. 3º Se necessário, outras normas serão baixadas para a perfeita aplicação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2010 (dois mil e dez).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA

Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. Guichê nº 083.244/2010 - ("PC").